

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o § 5º do artigo 30º do Projeto de Lei nº 157/2018.

Fica modificado o § 5º do artigo 30º, passando a ter a seguinte redação:

§ 5º Não constituirá causa de indenização a extinção da concessão pelos motivos constantes nos incisos II do “*caput*”.

Sala Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2019.

Paulo Tori
Vereador PPL